



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA Nº 3/2023 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Aos 27 dias de fevereiro de 2023, às 17h50min, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final reuniu-se na sede da Câmara Municipal de Ubá, com a presença dos vereadores José Maria Fernandes, Gilson Fazolla Filgueiras e José Carlos Reis Pereira, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Membro, para discutir os pareceres dos Projetos de Lei nº 9/2023 e 66/2022 e os Projetos de Decreto Legislativo nº 1, 2, 5 e 7/2023.

1) Projeto de Lei nº 9/2023, de autoria do vereador José Damato Neto, que “Revoga o inciso III do Art. 6º e modifica o Art. 11 da Lei 4.819, de 1º de dezembro de 2020, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências.” Relator: Gilson Fazolla Filgueiras.

2) Projeto de Lei nº 66/2022, de autoria do Executivo, que “Dispõe sobre a reestruturação da Fundação Municipal Iralda Ribeiro dos Santos - FUNIR, e dá outras providências.” Relator: Gilson Fazolla Filgueiras.

3) Projeto de Decreto Legislativo nº 1/2023, de autoria do vereador José Carlos Reis Pereira, que “Dispõe sobre a concessão da Homenagem de Mulher do Ano à Senhora Márcia Cristina Oliveira.” Relator: Gilson Fazolla Filgueiras.

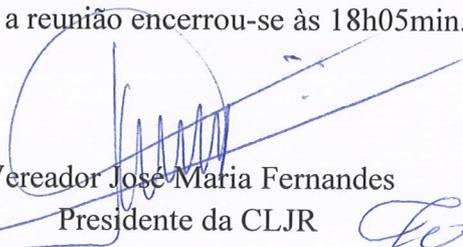
4) Projeto de Decreto Legislativo nº 2/2023, de autoria do vereador José Damato Neto, que “Dispõe sobre a concessão da Homenagem de Mulher do Ano à Senhora Nilcéa Martins do Nascimento.” Relator: José Carlos Reis Pereira.

5) Projeto de Decreto Legislativo nº 5/2023, de autoria do vereador José Maria Fernandes, que “Dispõe sobre a concessão da Homenagem de Mulher do Ano à Senhora Aline Emiliana da Silva Vieira.” Relator: José Carlos Reis Pereira.

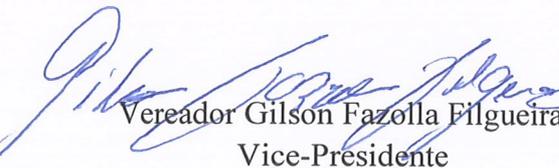
6) Projeto de Decreto Legislativo nº 7/2023, de autoria do vereador Alexandre de Barros Mendes, que “Dispõe sobre a concessão da Homenagem de Mulher do Ano à Senhora Neide Moreira Michelli.” Relator: José Carlos Reis Pereira.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, que de acordo com o artigo 41 do Regimento Interno deve manifestar-se quanto ao aspecto constitucional, legal ou jurídico e quanto à forma técnico-legislativa e de linguística das proposições, decidiu não conceder pareceres às matérias antes de sanar as dúvidas com os técnicos da Prefeitura.

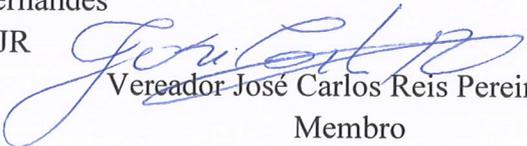
Nada mais havendo a tratar, a reunião encerrou-se às 18h05min.


Vereador José Maria Fernandes

Presidente da CLJR


Vereador Gilson Fazolla Filgueiras

Vice-Presidente


Vereador José Carlos Reis Pereira

Membro

Ata 3 CLJR. Página 1 de 1